



## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# REVOGADO SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2012**

Institui a Tabela de Competências das Unidades da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com vistas ao atendimento de solicitações de acesso a informações, decorrentes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, com a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), caberá ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC do MCTI desempenhar as atribuições constantes do art. 1º da Portaria MCTI nº 149, de 28 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de o SIC do MCTI encaminhar, de forma eficiente, solicitações de acesso a informações para as unidades da Administração Central competentes para respondê-las, resolve:

Art. 1º Instituir a Tabela de Competências das Unidades da Administração Central do MCTI, constante do Anexo, com vistas ao atendimento de solicitações de acesso a informações decorrentes da Lei nº 12.527/2011, no MCTI.

Art. 2º Designar os titulares das unidades referidas na Tabela citada no artigo primeiro como responsáveis pela elaboração das respostas às solicitações encaminhadas pelo SIC do MCTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ANEXO

### TABELA DE COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MCTI

#### GABINETE

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Conselho Nacional de C&T.	Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
Biossegurança.	2. Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

#### ASSIM

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Todos os temas bilaterais relacionados a: 1.1. Cooperação e atividades desenvolvidas com países da: 1.1.1. América do Norte, América Latina e Caribe e com a África; 1.1.2. Europa Ocidental e Oriental, além da Ásia, Oceania e Oriente Médio. 1.2. Apoio às missões do Ministro de Estado ao exterior.	1. Coordenação-Geral de Cooperação Bilateral
2. Tratados ou convenções internacionais e regimes internacionais de controle das transferências de bens sensíveis e serviços a estes diretamente vinculados nas áreas nuclear, química, biológica e missilística. 2.1. Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis. 2.2. Autoridade Nacional perante a Organização para proibição de Armas Químicas- OPAQ. 2.3. Comissão Interministerial para aplicação dos dispositivos da Convenção para Proibição de Armas Químicas. 2.4. Emissão de garantias governamentais para importação de bens sensíveis. 2.5. Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis. 2.6. Curso de Identificação de Bens Sensíveis. 2.7. Grupo de Supridores Nucleares - NSG. 2.7.1. Controle de exportação de bens relacionados à Área Nuclear. 2.8. Convenção para a Proibição de Armas Químicas - CPAQ. 2.8.1. Controle de exportação e importação de substâncias controladas pela CPAQ. 2.8.2. Declarações de atividades industriais na Área Química. 2.8.3. Acompanhamento de Inspeções da OPAQ nas indústrias nacionais. 2.9. Convenção para a Proibição de Armas Biológicas - CPAB. 2.9.1. Controle de exportação de bens relacionados à Área Biológica. 2.9.2. Medidas de Fomento da Confiança em cumprimento à CPAB. 2.10. Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis - MTCR. 2.10.1. Controle de exportação de bens relacionados à Área Missilística.	2. Coordenação-Geral de Bens Sensíveis
3. Cooperação e atividades desenvolvidas com os Organismos Multilaterais e em Temas Transversais. 3.1 Organismos Internacionais (ONU (Rio+20), UNESCO, COPUOS, UNIDO, AIEA, FAO, OMC, TWAS, ICSU, ICRANET, entre outros). 3.2 Organismos Regionais (Mercosul, UNASUL, CELAC, OTCA, SEGIB, OEA, IAI, UE, ALC-EU, OCDE, IBAS, BRICS, FOCALAL, entre outros). 3.3. Cooperação internacional sobre temas especiais e transversais (espaço, meio ambiente, energia, inovação, nanotecnologia e propriedade intelectual, entre outros). 3.4. Programas regionais como o Prosul, Proáfrica e CPLP. 3.5. Missões do Ministro de Estado ao exterior, no âmbito de organismos internacionais.	3. Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral

#### SEXEC

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENC-TI.	Assessoria
2. Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PACTI.	

Organizações Sociais (ABTLUS, CGEE, IMPA-Matemática, MA-MIRAUÁ, RNP). Contratos de Gestão.	SCUP 1. Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais.
Avaliações gerais das unidades de pesquisa. Termos de Compromisso de Gestão com as unidades de pesquisa.	2. Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa
	SPOA
Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.	Gabinete
1. Proposta Orçamentária da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério. 1.1. Elaboração orçamentária. 1.2. Programação orçamentária. 1.3. Execução orçamentária. 1.4. Contabilidade e Programação Financeira. 2. SIAFI Orçamento. 3. SIDOR. 4. Tomadas de Contas Especiais.	1. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
1. Desenvolvimento Institucional. 2. Modernização Administrativa. 3. Gestão da Informação. 4. Gestão Documental. 5. Estrutura Regimental. 6. Regimento Interno. 7. Manuais de Serviço. 8. Arquivo. 9. Biblioteca. 10. Protocolo. 11. Plataforma Aquarius.	2. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
1. Políticas de Recursos Humanos. 1.1. Capacitação. 1.2. Gratificações (GADCT, GQ, GSISP). 1.3. Concurso público. 2. Outros (frequência, avaliação de estágio probatório, férias, cargos comissionados, cargos vagos, imposto de renda, auxílio moradia, ajuda de custo, atestados médicos, afastamentos, folha de pagamento, benefícios, certidões e declarações). 3. SIAPE/SIAPEcad. 4. Legislação de Pessoal. 5. Aposentados e pensionistas.	3. Coordenação-Geral de Recursos Humanos
1. Aquisição de bens e contratação de serviços. 2. Execução orçamentária e financeira - SIAFI. 3. Administração de material e patrimônio. 4. Licitações, contratos e compras (Pregão, Pregoeiro, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Carta convite, Tomada de Preço e Concorrência). 5. Obras e serviços de engenharia. 6. Transporte. 7. Terceirização. 8. Telefonia e serviços gerais. 9. Designação de fiscais de contrato. 10. Convênios (Formalização; Acompanhamento da execução financeira; e Análise de prestações de contas).	4. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
1. Tecnologia da Informação - TI. 1.1. Help desk. 1.2. Infraestrutura (redes e equipamentos). 1.3. Desenvolvimento de sistemas (software, netware). 1.4. Ferramentas eletrônicas institucionais (e-mail, intranet, videoconferência, etc). 2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	5. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
1. Indicadores da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia. 2. Monitor de Políticas Públicas de C.T&I.	ASCAV 1. Coordenação-Geral de Indicadores
1. Acompanhamento e Avaliação dos programas do PPA no âmbito do MCTI. 2. Programas de desenvolvimento científico de relevância econômica, social ou estratégica para o País.	2. Coordenação-Geral de Programas
1. Fundos Setoriais. 1.1 Comitês Gestores dos Fundos Setoriais. 1.2. Sistema Informatizado de Dados dos Fundos Setoriais. 1.3. Grupo de Apoio Técnico - GAT dos Fundos Setoriais.	ASCOF
1. Captação de recursos técnicos, materiais e financeiros destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico. 2. Global Environmental Facility - GEF.	ASCAP

#### SEPED

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Acompanhamento e avaliação da execução gerencial e financeira dos programas da SEPED. 2. Demandas de auditoria por parte dos órgãos federais de controle.	1. Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa
1. Pesquisa e Desenvolvimento e disseminação de conhecimentos ligados ao Meio Ambiente. 2. Rede Temática em Modelagem Ambiental da Amazônia - GEO-MA. 3. Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP.	2. Coordenação-Geral de Gestão de Ecossistemas
1. Política Nacional de Mudanças Globais do Clima. 1.1. Painel Intergovernamental sobre a Mudança do Clima. 2. Protocolo de Kyoto. 3. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL. 4. Crédito de carbono.	3. Coordenação-Geral de Mudanças Globais do Clima
1. Política Nacional de Biodiversidade. 1.1. Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica. 1.2. Rede do Programa de Pesquisa em Biodiversidade - PPBio.	4. Coordenação-Geral de Políticas e Programas em Biodiversidade
1. Meteorologia, Climatologia e Hidrologia. 1.1. Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento e disseminação de conhecimentos ligados a meteorologia, climatologia e hidrologia. 1.2. Sistema Nacional de Meteorologia e Clima. 1.2. Rede de Meteorologia e Climatologia. Apoio à Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento do Tempo, Clima e Recursos Hídricos - PMTCH.	5. Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia
1. Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia e Saúde. 1.1. Política Nacional de Biotecnologia, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e	6. Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde

inovativo da biotecnologia e saúde. 2. Programa de Biotecnologia. 3. PRÓTEOMA. 4. Autorização para envio de material biológico ao exterior (não humano). 5. Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia - CBAB. 6. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA.	
1. Política Nacional de Ciência e Tecnologia do Mar. 2. Política Nacional de Ciência e Tecnologia para a Antártica. 2.1. Comitê Nacional de Pesquisa Antártica - CONAPA. 3. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM. 4. Comissão Oceanográfica Intergovernamental - COI/UNESCO.	7. Coordenação para o Mar e Antártica
1. Ações contra desastres naturais. 1.1. Sistemas de observação para o monitoramento de desastres naturais. 1.2 Alertas de desastres naturais.	8. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

## SECIS

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Popularização e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. 1.1. Eventos de divulgação científica e tecnológica. 1.2. Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação. 1.3. Semana Nacional de C&T. 1.4. Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT. 1.5. Museus e Centros de Ciência e Tecnologia.	1. Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia
1. Desenvolvimento e difusão de arranjos produtivos locais, de cadeias produtivas regionais e de tecnologias apropriadas. 1.1. Pesquisa e inovação em arranjos produtivos locais - APLs. 1.2. Tecnologias sociais. 1.3. Tecnologias assistivas. 1.4. Tecnologias para Cidades Sustentáveis. 1.5. Inclusão Digital (Telecentros, informatização de escolas públicas). 1.6. Infraestrutura para Cidade Digital. 1.7. Tecnologias sociais para comunidades tradicionais.	2. Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social
1. Acompanhamento e avaliação da execução gerencial e financeira dos programas, projetos, atividades e orçamento da SECIS, inclusive de Emendas Parlamentares. 1.1. Demandas de auditoria por parte dos órgãos federais de controle.	3. Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social
1. Pesquisa e desenvolvimento voltados para a educação alimentar, combate ao desperdício, a universalização e garantia da qualidade. 1.1. Pesquisa e Desenvolvimento em segurança alimentar e nutricional.	4. Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional

## SEPIN

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Desenvolvimento da indústria de tecnologia da informação. 1.1. Capacitação tecnológica, qualidade, produtividade e competitividade do setor de tecnologia da informação. 1.2. Incentivos fiscais para o desenvolvimento e capacitação tecnológica no segmento de bens de informática. 1.3. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento para fins de cumprimento das obrigações da legislação de informática. 2. Cooperação entre universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento e empresas. 3. Tecnologia da Informação e mecanismos de propriedade intelectual. 4. Lei de Informática. 5. Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI. 6. Cadastramento clientes no Processo Produtivo Básico - PPB. 7. Laptop para professores.	1. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
1. Políticas de software. 1.1. Desenvolvimento dos setores de serviços intensivos em tecnologia da informação e de programas de computador. 1.2. Capacitação tecnológica dos produtores de programas de computador e dos prestadores de serviços intensivos em tecnologias da informação. 1.3. Incentivos fiscais para a capacitação tecnológica nos segmentos de serviços intensivos em tecnologia da informação e de programas de computador. 1.4. Micro, Pequenas e Médias empresas dos setores de programas de computador e serviços intensivos em tecnologias da informação. 2. Implantação de Sistemas de Informação sobre o setor de Tecnologia da Informação. 3. Disseminação e a atualização de informações sobre o setor de Tecnologias da Informação. 4. Comércio eletrônico e da expansão do desenvolvimento e do uso de software livre no País. 5. Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC.6. Marco regulatório do setor de informática. 7. Universalização do acesso a Internet no País. 8. Comitê Gestor da Internet.	2. Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Computador
1. Políticas de desenvolvimento do segmento de componentes, semicondutores e optoeletrônicos no País. 1.1. Programas da qualidade e de avaliação da conformidade das atividades de normalização relacionadas com a indústria de componentes e microeletrônica. 1.2. Incentivos fiscais que visem à capacitação tecnológica no segmento de componentes semicondutores e optoeletrônicos. 2. Concessão de incentivos fiscais e credenciamento de instituições de ensino e pesquisa e de incubadoras previstos na legislação de informática. 3. Incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus.	3. Coordenação-Geral de Microeletrônica

## SETEC

TEMA/ASSUNTO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA
1. Desenvolvimento tecnológico setorial. 1.1. Desenvolvimento de tecnologias que apresentem interesse setorial. 1.2. Desenvolvimento tecnológico em diferentes setores da economia, em especial os da energia, recursos minerais e recursos hídricos. 1.3. Criação e difusão de instrumentos de fomento para o desenvolvimento tecnológico setorial. 2. Desenvolvimento tecnológico nas diversas cadeias produtivas. 3. Articulação entre empresas, institutos de pesquisa e universidades para o desenvolvimento de projetos e programas destinados a aumentar a produção brasileira de energia. 4. Programas mobilizadores para o desenvolvimento tecnológico.	1. Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais
1. Políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação. 1.1. Capacitação tecnológica das empresas brasileiras, conscientização, mobilização, desenvolvimento, difusão e transferência de inovações tecnológicas. 1.2. Capacitação e inovação tecnológica das diversas cadeias produtivas. 2. Desenvolvimento tecnológico das micro e pequenas empresas. 2.1. Desenvolvimento e a incorporação de inovações tecnológicas em produto, processos e serviços das micro e pequenas empresas. 3. Aperfeiçoamento e a avaliação de instrumentos de fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação. 4. Incentivos fiscais que visem o desenvolvimento e à capacitação tecnológica empresarial. 5. Desenvolvimento tecnológico cooperativo entre as instituições de pesquisa e as empresas. 6. Utilização de capital de risco em empresas de base tecnológica. 7. Pólos, parques e incubadoras de empresas. 8. Empreendedorismo e o extensionismo tecnológico. 9. Política de propriedade intelectual. 9.1. Apoio a projetos, programas e ações no campo da propriedade intelectual. 9.2. Sensibilização e capacitação tecnológica para a utilização adequada dos mecanismos de propriedade intelectual.	2. Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica
1. Capacitação em Tecnologia Industrial Básica -TIC. 1.1. Capacitação tecnológica das empresas por meio da utilização de serviços tecnológicos especializados. 1.2. Desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos. 2. Serviços de informação tecnológica. 2.1. Serviços tecnológicos, calibração, ensaios/análise, certificação. 3. Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC. 4. Desenvolvimento e difusão das tecnologias de gestão. 4.1. Capacitação de entidades técnicas para a prestação de serviços especializados de consultoria e treinamento em tecnologias de gestão. 5. Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação - Pró-Inova. 6. RH nas empresas.	3. Coordenação-Geral de Serviços Tecnológicos
1. Política Nacional de "Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia". 1.1 Programa "Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia".	4. Coordenação-Geral de Micro e Nanotecnologias

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS**

Processo: OC-0344/2012 - Objeto: Eletrodos e varetas de solda- Contratada: Boehler Técnica de Soldagem Ltda - Valor: R\$ 204.094,50. Parecer Jurídico LRG-024/2012. Justificativas: A NUCLEP foi contratada pela ELETRONUCLEAR para o fornecimento dos embutidos especiais (pacote M-335) do projeto de construção da Usina Nuclear Alvaro Alberto, Angra 3, em Angra dos Reis, através do Contrato GAC.T-CT/017/10. Justifica a aquisição, pois, para a consecução do projeto contratado, necessário se faz a compra dos consumíveis de soldagens, a fim de que os Embutidos especiais sejam industrializados no parque industrial da NUCLEP. Sustenta o órgão requisitante, que não foi realizada pesquisa de preços pelo fato de somente a Bohler Técnica de Soldagem Ltda está qualificada pela ELETRONUCLEAR para o fornecimento dos produtos almeçados, juntando-se ao processo a lista de consumíveis de soldagens qualificados pela ELETRONUCLEAR. Considerando portanto, que a justificativa acima tem fundamento no art. 25, caput da Lei 8666/93, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo supracitado.

RICARDO NORONHA PEREIRA  
Gerente de Suprimentos

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 em face do parecer favorável da consultoria jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente de Suprimentos.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA  
Diretor Administrativo

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**

**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.266/2012**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 151ª Reunião Ordinária ocorrida em 19 de abril de 2012, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000502/2011-16

Requerente: Syngenta Seeds Ltda

CNPJ: 49.156.326/0001-00

Endereço: Rodovia BR 452 km 142, Caixa Postal 585, 38400-974, Uberlândia, MG

Assunto: Relatório de monitoramento pós-liberação comercial de milho geneticamente modificado

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente encaminhou o relatório de monitoramento pós-liberação comercial de milho geneticamente modificado resistente a insetos (milho Bt11, evento Bt11), Safrinha 2009 (processo nº. 01200.002109/2000-04). No presente